



Acta n.º 24/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões das Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Pinhel, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presente os Senhores Vereadores Dr.º Alexandre Manuel Pinto Raposo, Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias, Prof. António Agostinho Monteiro e a Senhora Vereadora Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Luís Monteiro Ruas, por se encontrar em representação do Município de Pinhel no XVIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses não ia participar nesta reunião pelo que, no uso da delegação considerava justificada a falta. O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente. -----

A reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico, Sr. Alfredo Manuel dos Santos em substituição da Senhora Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.ª Maria da Luz Moreira Neves Duarte, por se encontrar de atestado médico.-----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para o funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Exmo Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro disse que, na localidade de Penhaforte reside um casal, que produz leite e acrescentou que o caminho de



acesso, onde é colocado encontra-se em muito mau estado de conservação, o que faz com que o serviço de recolha se recuse a ir buscar o leite.-----

Continuando, disse que tem conhecimento que a Câmara Municipal já fez uma intervenção naquele caminho, mas que é necessário repará-lo, através da colocação de "tout-venant" e que é preciso se criarem condições para que o serviço de recolha vá buscar o leite, tendo em conta a crise económica que se vive no Concelho.-----

O Exmo Senhor Vice-Presidente disse que a Câmara Municipal já procedeu à colocação da ampliação eléctrica naquele caminho e alertou o Senhor Director de Departamento de Obras Municipais para a resolução do problema.-----

A Exma. Sra. Vereadora Esperança Valongo perguntou se a Câmara Municipal apresentou alguma candidatura para prestação de serviço, no âmbito do Regime de Fruta Escolar para as crianças do 1º Ciclo.-----

O Exmo Senhor Vice-Presidente disse que a Câmara Municipal apresentou uma candidatura para prestação do referido serviço e que, neste momento, a Autarquia aguarda que a mesma seja aprovada.-----

Continuando, a Exma. Senhora Vereadora Esperança Valongo disse que existe um buraco na via, há alguns dias, no cruzamento da Rua Nunes Álvares Pereira, com a Rua Direita, mais concretamente junto à Escola do 1º Ciclo, e que urge ser reparado, para benefício dos cidadãos e para que o Município não seja criticado.-----

O Exmo Senhor Vice-Presidente alertou o Departamento de Obras Municipais para a resolução do problema e informou que se encontra para análise do Gabinete Jurídico uma proposta de alteração de sinalização para aquela Rua, uma vez que é intenção, se assim for o entendimento, da Câmara Municipal colocar um sinal de sentido único, de forma a se organizar o trânsito.-----

O Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro disse que o parque escolar merecia uma alteração mais profunda, dada a redução do número de alunos e de turmas, e acrescentou que a Câmara Municipal, na sua opinião, mais o Agrupamento de Escolas deveriam analisar a possibilidade de se fazer uma reestruturação daquele espaço.-----



O Exmo Senhor Vice-Presidente reiterou que a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas estão a analisar as várias possibilidades de fechar aquela Rua, que uma das sugestões é junto ao Monumento do Bombeiro e acrescentou que o objectivo será criar um bloco do 1º Ciclo na escola do 2º ciclo e na escola primária fazer-se uma escola temática, de forma a que as crianças disponham de melhores condições para a realização das actividades extracurriculares.-----

Disse que a Câmara Municipal terá de apresentar uma candidatura para requalificação daquele espaço, uma vez que não tem capacidade financeira para o efeito.--

A terminar, disse que a Câmara Municipal deverá manter os seis pólos no Concelho de Pinhel, uma vez que constam da Carta Educativa e homologada pela Exma Senhora Ministra da Educação.-----

Seguidamente, a Senhora Vereadora Esperança Valongo referiu ainda que existem passeios com restos das obras efectuadas no Bairro do Outeiro, o que é um incómodo para os residentes, dado que as ruas têm uma inclinação bastante acentuada.-----

A terminar, a Exma. Senhora Vereadora Esperança Valongo disse que existe uma casa, propriedade de uma senhora idosa, sita no Bairro dos Olivais, cuja porta se encontra danificada, em consequência de alguns conflitos e acrescentou que a idosa já fez chegar a sua preocupação à Câmara Municipal e que a situação ainda não foi resolvida.-----

O Exmo Senhor Vice-Presidente disse que o objectivo da Câmara Municipal é resolver os problemas às pessoas, mas muitas das vezes não é ressarcida do dinheiro que é gasto e acrescentou que a resolução do problema passa, também, pelo sentido de responsabilidade das pessoas.-----

O Exmo Senhor Vice-Presidente explicou que, para contratação dos professores de Inglês para as actividades extracurriculares, a Câmara Municipal procedeu à elaboração de um aviso, o qual foi publicitado nos órgãos da Comunicação Social, para que os interessados pudessem formalizar as suas candidaturas.-----



Continuando, referiu que os critérios de admissão encontram-se definidos no despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio (artigo 9º).-----

O Senhor Prof. António Agostinho Monteiro disse que o aviso deveria ter sido publicitado, também, nas Juntas de Freguesia e acrescentou que existem tabelas de vencimentos, em função da sua experiência e em função do escalão, onde se encontram integrados.-----

Continuando, referiu que é de elogiar o trabalho desenvolvido nas actividades extracurriculares e que seria importante que se fizesse a sua avaliação.-----

O Senhor Vice-Presidente informou que a avaliação dos professores está a ser feita e, de imediato, leu o relatório da visita de acompanhamento das actividades de enriquecimento curricular realizada na EB1 de Pinhel, onde se registam algumas considerações sobre o desenvolvimento das actividades, nomeadamente ao nível de alguns aspectos estruturais, dos recursos físicos utilizados, da componente pedagógico-didáctica e da articulação curricular, cujo relatório foi elaborado pela Direcção Regional de Educação do Centro.-----

B- ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia para a presente reunião, anexa-se em pasta própria constituindo o documento n.º 1.-----

1. Análise e aprovação da acta da reunião do dia 20/11/2009

Foi presente à Câmara Municipal a acta da reunião ordinária realizada no dia *vinte de Novembro do corrente ano*, que antecipadamente havia sido entregue a todos os membros do executivo, por fotocópia.-----

Após terem sido feitas as devidas correcções, a mesma foi submetida à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com duas abstenções do Senhor Vice-Presidente, Rui Manuel Saraiva Ventura e Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias, o primeiro por se encontrar no Tribunal a tratar de assuntos oficiais e o segundo por não ter estado presente na última reunião.-----



Autos de Medição - Foi deliberado, por unanimidade, revogar as deliberações tomadas pelo executivo Municipal em sua reunião ordinária realizada no passado dia 20 de Novembro relativamente aos autos de medição e os autos de vistoria e recepção provisória das empreitadas abaixo mencionadas, devido à questão do Iva, porque o Iva correspondente aos trabalhos realizados referentes à rede de abastecimento de água não é dedutível, daí os autos terem de ser desdobrados, havendo que realizar um auto que contemple os trabalhos da rede de saneamento e outro, os da rede de abastecimento de água:-----

Estas deliberações foram aprovadas, por unanimidade e em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos e executórios. -----

2.1.1 Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empreitada “Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos do Local da Estrada do Arco, em Freixedas”, no valor de € 24.602,31 (vinte e quatro mil seiscentos e dois euros e trinta e um cêntimos) mais Iva.-----

2.1.2 Auto de Medição n.º 2 de trabalhos contratuais da Empreitada “Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos do Local da Estrada do Arco, em Freixedas”, no valor de € 20.585,69 (vinte mil quinhentos e oitenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos) mais Iva.-----

2.1.3 Auto de Vistoria e Recepção Provisória da Empreitada “Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos do Local da Estrada do Arco, em Freixedas”:- Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 45.188,00 (quarenta e cinco mil cento e oitenta e oito euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----



“Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada provisoriamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referência.-----

2.1.4 Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empreitada “Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos do Local da Fonte Leonor, em Freixedas”, no valor de € 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos euros) mais Iva.-----

2.1.5 Auto de Medição n.º 2 de trabalhos contratuais da Empreitada “Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos do Local da Fonte Leonor, em Freixedas”, no valor de € 34.250,00 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta euros) mais Iva.-----

2.1.6 Auto de Vistoria e Recepção Provisória da Empreitada “Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos do Local da Fonte Leonor, em Freixedas”:- Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 85.050,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada provisoriamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referência.-----

Autos de Medição - Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de medição e os autos de vistoria e recepção provisória das seguintes empreitadas:-----



Estas deliberações foram aprovadas, por unanimidade e em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos e executórios. -----

2.1.7 Auto de Medição n.º 3 de trabalhos contratuais da Empreitada “Construção do Salão Cultural de Pala”, no valor de € 47.904,42 (quarenta e sete mil novecentos e quatro euros e quarenta e dois centavos) mais Iva.-----

2.1.8 Auto de Medição n.º 4 de trabalhos contratuais da Empreitada “Pavimentação do Bairro da Mata e sua envolvente, em Alverca da Beira – última situação”, no valor de € 16.691,83 (dezasseis mil seiscentos e noventa e um euros e oitenta e três centavos) mais Iva.-----

2.1.9 Auto de Vistoria e Recepção Provisória da Empreitada “Pavimentação do Bairro da Mata e sua envolvente, em Alverca da Beira”:- Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 75.022,50 (setenta e cinco mil e vinte e dois euros e cinquenta centavos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada provisoriamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referência.-----

Mais deliberou, também, por unanimidade e em minuta, abrir inquérito administrativo, nos termos do artigo 223º da Lei 59/99, de dois de Março e remeter aos Serviços de Obras Públicas para elaboração da conta da empreitada, conforme dispõe o artigo 220º do mesmo diploma. -----

2.1.10 Auto de Medição n.º 6 de trabalhos contratuais da Empreitada “Adaptação da Casa Seixas a Edifício Paços do Concelho”, no valor de € 54.345,37 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco euros e trinta e sete centavos) mais Iva.-----



2.1.11 *Auto de Medição n.º 8 de trabalhos contratuais da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Sorval”*, no valor de € 29.129,08 (vinte e nove mil cento e vinte e nove euros e oito cêntimos) mais Iva.-----

2.1.12 *Auto de Medição n.º 9 de trabalhos contratuais da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Sorval”*, no valor de € 44.009,73 (quarenta e quatro mil e nove euros e setenta e três cêntimos) mais Iva.-----

2.1.13 *Auto de Vistoria e Recepção Definitiva da Empreitada “Pavimentação do Arruamento do Passareiro, em Pinhel”*:- Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 12.327,45 (doze mil trezentos e vinte e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se efectuado a vistoria e verificado que a obra se encontra bem conservada, deliberou-se, considerá-la em condições de ser recepcionada definitivamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referência.-----

Mais deliberou, também, por unanimidade, nos termos do artigo 223º da Lei 59/99, de dois de Março restituir ao empreiteiro as quantias retidas como garantia e proceder à extinção da caução prestada.-----

2.1.14 *Auto de Vistoria e Recepção Definitiva da Empreitada “Continuação da Pavimentação de Arruamentos, no Lamegal”*:- Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de €47.024,25 (quarenta e sete mil e vinte e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, havendo a registar trabalhos a menos, no montante de € 875,00 (oitocentos e setenta e cinco euros).-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----



“Tendo-se efectuado a vistoria e verificado que a obra se encontra bem conservada, deliberou-se, considerá-la em condições de ser recepcionada definitivamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referência.-----

Mais deliberou, também, por unanimidade, nos termos do artigo 223º da Lei 59/99, de dois de Março restituir ao empreiteiro as quantias retidas como garantia e proceder à extinção da caução prestada.-----

2.1.15 Aprovação do projecto de Arquitectura da Empreitada “Salão Cultural e Recreativo do Azêvo”:- Foi presente ao executivo Municipal o projecto de arquitectura da empreitada em epígrafe.-----

Após análise do projecto, conclui-se que o referido equipamento irá contribuir para um maior convívio, divertimento e lazer da população residente na Freguesia do Azêvo.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura da Empreitada “Salão Cultural e Recreativo do Azêvo”.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos e executórios. -----

2.1.16 Aprovação do projecto de Arquitectura e especialidades da Empreitada “Garagem – Bombeiros Voluntários de Pinhel”:- Foi presente ao executivo Municipal o projecto de arquitectura e especialidades da empreitada em epígrafe.-----

Após análise do projecto, conclui-se que o referido equipamento destinar-se-á ao uso próprio do quartel dos Bombeiros, criando-se, deste modo, o espaço necessário para garagem dos veículos da Associação, uma vez que não possui garagens com capacidade suficiente para a frota existente.-----

O Exmo Senhor Vice-Presidente disse que a Direcção da Associação Humanitária deveria, antes de avançar (antes de adjudicar a obra), de dialogar primeiro com a Câmara Municipal de Pinhel, no sentido de saber qual a sua disponibilidade financeira para apoiar aquela obra, uma vez que está aprovada, segundo é do seu conhecimento, o projecto de Remodelação do Quartel dos Bombeiros.-----

Continuando, referiu que, perante o facto de ser uma obra que tem apoios do Estado, é uma obra prioritária para que não se perca o apoio previsto e acrescentou que, aqui, o



Município deverá apoiar esta e outras obras de interesse para a referida Associação, mas que é irresponsável avançar com ambas as obras, não tendo o financiamento para estas por parte daquela Associação.-----

Seguidamente, adiantou que, não tendo dialogado com o Município para saber qual a sua disponibilidade financeira, o Município tem dado provas de lealdade para com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e provas de cooperação e acrescentou que o mínimo exigido é que ambas as entidades se sentem à Mesa e discutam os assuntos, em conjunto e parceria, caso contrário, ficam todos a perder.-----

Disse que a sensatez reina, se, aquela Associação não solicitar qualquer apoio financeiro ao Município de Pinhel para a execução das obras das garagens e acrescentou que, antes de iniciar a obra, deverá primeiro levantar-se o referido projecto.-----

A terminar, solicitou que o Departamento de obra proceda, em conformidade, se a mesma já se encontra em execução.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por maioria, aprovar o projecto de arquitectura e especialidades da Empreitada "Garagem – Bombeiros Voluntários de Pinhel", com uma abstenção e com um voto contra, do Exmo Senhor Vice-Presidente, Rui Manuel Saraiva Ventura e do Exmo Senhor Vereador Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias, respectivamente.-----

O Exmo Sr. Vereador Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias explicou que votou contra, porque, tendo em conta tudo o que até aqui se tem desenrolado, e considerando o facto de que o executivo municipal tem sempre ajudado a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, acrescentou que pelo contrário, a referida Associação, na qualidade do seu Presidente, tem manifestado algum abuso da boa vontade deste e do anterior executivo, tentando passar por cima das suas decisões e das regras da Câmara Municipal.-----

Continuando, disse que não vota contra a referida Associação, antes pelo contrário, quer o seu melhor, acrescentando que estará sempre ao lado do seu desenvolvimento. -----

Seguidamente, referiu que, na sua opinião, o futuro do quartel da referida Associação passa pela construção de novas instalações, condignas, com maior espaço e poder de ampliação para um futuro, numa zona exterior à cidade, bem posicionado estrategicamente e não de uma grande requalificação do actual quartel, ficando depois este superlotado.-----

A terminar, disse que, na sua opinião, o actual quartel devia ser requalificado, onde deveria ser colocado o museu do Bombeiro, com os carros, equipamentos e demais



objectos antigos desta corporação, bem como para utilização da administração e construção de salas para formação de bombeiros. -----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos e executórios. -----

2. Análise de Informações da DAF

2.2.1 Notificação da Avaliação da matriz predial urbana n.º P 3788 da Freguesia de Pinhel, respeitante à parcela de terreno a anexar ao lote 53ª da Zona Industrial parte velha (antigo lote 58)– Aceitação:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Serviço de Finanças de Pinhel, datado de 17 de Novembro do corrente ano, referente à avaliação da matriz predial urbana n.º P 3788 da Freguesia de Pinhel, respeitante à parcela de terreno a anexar ao lote 53ª da Zona Industrial parte velha (antigo lote 58), tendo em vista uma possível reclamação nos termos do art.º 76º do CIMI.-----

Seguidamente, o Exmo Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelo Técnico Superior de Gestão e Administração Pública, emitida a 25 de Novembro do corrente ano, da qual se conclui o seguinte:-----

“Após ter analisado os dados da avaliação, sou a informar que a mesma foi feita nos termos do Código do IMI, pelo que sou da opinião que se deverão aceitar as mesmas.”-----

O executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com os valores apresentados.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos e executórios. -----

2.2.2 Notificação da Avaliação da matriz predial urbana n.º P 538 da Freguesia de Ervedosa, respeitante à Escola do Ensino Básico do Vieiro – Aceitação:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Serviço de Finanças de Pinhel, datado de 17 de Novembro do corrente ano, referente à avaliação da matriz predial urbana n.º P 538 da Freguesia de Ervedosa, respeitante à Escola do Ensino Básico do Vieiro, tendo em vista uma possível reclamação nos termos do art.º 76º do CIMI.-----



Seguidamente, o Exmo Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelo Técnico Superior de Gestão e Administração Pública, emitida a 25 de Novembro do corrente ano, da qual se conclui o seguinte:-----

“Após ter analisado os dados da avaliação, sou a informar que a mesma foi feita nos termos do Código do IMI, pelo que sou da opinião que se deverão aceitar as mesmas.”-----

O executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com os valores apresentados.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos e executórios. -----

2.2.3 Notificação da Avaliação da matriz predial urbana n.º P 209 da Freguesia de Bogalhal, respeitante à Escola do Ensino Básico – Aceitação:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Serviço de Finanças de Pinhel, datado de 17 de Novembro do corrente ano, referente à avaliação da matriz predial urbana n.º P 209 da Freguesia de Bogalhal, respeitante à Escola do Ensino Básico, tendo em vista uma possível reclamação nos termos do art.º 76º do CIMI.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelo Técnico Superior Gestão e Administração Pública, emitida a 25 de Novembro do corrente ano, da qual se conclui o seguinte:-----

“Após ter analisado os dados da avaliação, sou a informar que a mesma foi feita nos termos do Código do IMI, pelo que sou da opinião que se deverão aceitar as mesmas.”-----

O executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com os valores apresentados.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos e executórios. -----

3. Pedidos de Apoio e Subsídios

3.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses – Anteprojecto de Acções 2010 – Pedido de Apoio Financeiro:- Foi novamente presente ao



executivo Municipal o ofício remetido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses, datado de 10 de Novembro do corrente ano, através do qual apresentam algumas acções necessárias para apoio à tomada de decisão financeira enumeradas na reunião do executivo Municipal realizada no passado dia 20 de Novembro.-----

O Exmo Sr. Vereador Prof. António Agostinho Monteiro disse que é importante que a Câmara Municipal apoie o desenvolvimento e execução das infra-estruturas propostas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses, dado que foi apresentada uma candidatura ao POVT – Plano Operacional de Valorização Territorial para que a referida Associação possa ser ressarcida de algum montante.-----

O executivo Municipal considerando que irá ser agendada uma reunião extraordinária para o dia 10 de Dezembro para análise e aprovação da Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2010 deliberou, por unanimidade, adiar a análise do assunto para a próxima reunião.-----

4. Outros Assuntos

4.1 Nomeação do representante do Município de Pinhel para integrar a Comissão Arbitral Municipal – CAM:- Por proposta do Exmo Senhor Vice-Presidente, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, designar a Exma Sr.^a Vereadora Eng.^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca representante do Município de Pinhel na Comissão Arbitral Municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

4.2 Nomeação do representante do Município de Pinhel para integrar a Comissão de Acompanhamento do PDM da Guarda e da Meda:- Por proposta do Exmo Senhor Vice-Presidente, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, designar a Exma Sr.^a Vereadora Eng.^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca representante do Município de Pinhel na Comissão de Acompanhamento do PDM da Guarda e da Meda.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----



4.3 Câmara de Comércio Portugal/Holanda – Missão Empresarial á Holanda – Resíduos Sólidos:- Foi presente ao executivo Municipal um e-mail remetido pela Câmara de Comércio Portugal/Holanda, datado de 27 de Novembro do corrente ano, através do qual informam que se vai realizar uma missão empresarial, nos dias 14 a 18 de Abril de 2010, dado que a Câmara de Comércio tem como principal objectivo a procura de soluções práticas e inovadoras para as Autarquias.-----

Informam ainda que a missão empresarial irá decorrer com a colaboração do Ministério Holandês do Ambiente e que estão previstas visitas a alguns importantes organismos e a destacadas empresas holandesas do sector dos resíduos sólidos, nomeadamente a empresas de recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos, de resíduos perigosos e hospitalares, a empresas de compostagem, empresas de processamento de resíduos de construções e demolições etc.-----

O executivo Municipal considerando a importância e o tema da missão empresarial à Holanda deliberou, por unanimidade, indicar para representantes do Município de Pinhel na referida Missão, o Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Luís Monteiro Ruas e o Sr. Director de Departamento de Obras Municipais, Eng.º João Luís Rodrigues de Almeida.-----

4.4 Marcação de reunião extraordinária:- O executivo Municipal considerando a complexidade e a importância que requer a análise da Proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2010 deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião extraordinária para o próximo dia 10 de Dezembro para análise, discussão e aprovação dos referidos documentos. -----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às onze horas. Para que todos os assuntos abordados constassem, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, *Rui Manuel Saraiva Ventura* e por mim, *Alfredo Manuel dos Santos*, Coordenador Técnico que a secretariei. -----



Paços do Município, aos 4 de Dezembro de 2009

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Rui Manuel Saraiva Ventura)

O Coordenador Técnico

(Alfredo Manuel dos Santos)